

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021
DISPENSA Nº 059/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 059/2021. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS V, EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SITUADO NA RUA BELO VALE, 170, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE, CEP: 53425-560, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A SENHORA MARLENE BEZERRA DE CASTILHO NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela **Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude**, nomeada através da **Portaria nº 009/2025**, Sra. **Amanda Rodrigues de Santana**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, Sra. **MARLENE BEZERRA DE CASTILHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.485.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 180.048.574-34, e residente e domiciliada na Rua Belo Vale, 122, Nossa Senhora. da Conceição, Paulista/PE. CEP nº 53.425-560, doravante denominada **CONTRATADA**, regido pelas normas constantes na **Lei Federal nº 8.666/93**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos do **Ofício nº 001-A/2026**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude, que solicita e justifica a elaboração do presente **Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 059/2021**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS V, EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, fica alterada a dotação orçamentária constante no contrato, devendo ser incluída a dotação orçamentária abaixo mencionada, tendo como fundamento a sua Cláusula Décima Primeira e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho nº 71/2026

Unidade Orçamentária: 23102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2112 – GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Natureza Despesa: 33903600- Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

SubElemento: 33903614 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor do Empenho: R\$9.686,10 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL
PAULISTA

EM UM NOVO TEMPO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício nº 001-A/2026**, que solicita a elaboração do presente **1º Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 059/2021**, devidamente justificado e autorizado pela **Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude, Sra. Amanda Rodrigues de Santana** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2021**, assinado em 01 de dezembro de 2021, naquilo em que não conflitem com o presente termo de apostilamento.

Paulista/PE, 02 de janeiro de 2026

Amanda Rodrigues de Santana
Secretária de Desenvolvimento Social,
Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos e
Juventude



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 059/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021

DISPENSA Nº 059/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MARLENE BEZERRA DE CASTILHO

CNPJ/MF Nº 180.048.574-34

OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 059/2021, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS V, EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos do **Ofício nº 001-A/2026**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude, que solicita e justifica a elaboração do presente **Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 059/2021**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS V, EM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, fica alterada a dotação orçamentária constante no contrato, devendo ser incluída a dotação orçamentária abaixo mencionada, tendo como fundamento a sua Cláusula Décima Primeira e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho nº 71/2026

Unidade Orçamentária: 23102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2112 – GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Natureza Despesa: 33903600- Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

SubElemento: 33903614 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor do Empenho: R\$9.686,10 (nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício nº 001-A/2026**, que solicita a elaboração do presente **1º Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 059/2021**, devidamente justificado e autorizado pela **Secretaria de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude**, **Sra. Amanda Rodrigues de Santana** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2021**, assinado em 01 de dezembro de 2021, naquilo em que não conflitam com o presente termo de apostilamento.

ASSINATURA: 02/01/2026


Amanda Rodrigues de Santana

Secretária de Desenvolvimento Social, Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos e Juventude

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

606D9345
D.O.M.E.PE: 02 / 03 / 2026

D.O.U: ____/____/____

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____